

**PORTARIA Nº 590, de 03 de outubro de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retirar a gratificação** do servidor municipal, conforme percentual abaixo informado, sobre o seu vencimento base, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010:

CPF / MAT.	Nome da Funcionária	Porcentagem / Valor
297.481.418-29	RINALDO GOMES DE SOUZA	RS 500,00

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro do corrente ano.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

03 / 10 / 2018

